



MUNICÍPIO DE PARANAGUÁ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ATOS LEGISLATIVOS E REDAÇÃO OFICIAL

PORTARIA Nº 1.148

“Exonera candidato, pelo o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.074, de 24 de julho de 2015, do cargo efetivo de Engenheiro Ambiental.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79.866/2014, e de acordo com os art.s 15 e 16 da Lei Complementar nº 046, de 11 de maio de 2006, (Estatuto dos Servidores Municipais de Paranaguá), e a Lei Complementar nº 048/2006, e suas modificações,

RESOLVE:

I – Exonerar o candidato abaixo relacionado, face o não comparecimento dentro do prazo estipulado no inciso II da Portaria nº 1.074, de 24 de julho de 2015, do cargo efetivo de **Engenheiro Ambiental**, Grupo “H”, Nível “N01”, Carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Colocação	Inscrição	Nome
3º	827378	CARLOS EDUARDO SCHAFFEL

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 1º de setembro de 2015.

EDISON DE OLIVEIRA KERSTEN
Prefeito Municipal

ADRIANA MAIA ALBINI
Secretária Municipal de Administração